

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 023/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 126 /2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
22/04/2025 08:50

CONSIDERANDO a realização do evento “Semana de Prevenção e Entretamento ao Assédio Moral e Outras Formas de Discriminação no Ambiente de Trabalho”, a ser realizado nos dias 5, 7 e 8 de maio de 2025, conforme PROAD TRT nº 3638/2025,

CONSIDERANDO que o deslocamento de ida acontecerá no dia anterior à realização da palestra, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do evento em apreço, conforme disposto no art. 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT13 SGP nº 166/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao ministrante BRUNO LEAL FARAH, em razão de seu deslocamento da cidade de Rio de Janeiro /RJ à cidade de João Pessoa/PB, para ministrar a palestra “Assédio Moral no Setor Público”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13